



**Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE**
Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FORMATIVA DO CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO SANTO-CE. Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos da Educação, realizou-se a referida reunião com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, que saudou a todos e apresentou a pauta da mesma: 1) Estudar o Título IV (Da organização da Educação Nacional) da Lei Nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Inicialmente, a ata da última reunião foi lida, apreciada e aprovada pelos conselheiros presentes. Em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, reforçou a importância da formação dos conselheiros para o fortalecimento da atuação do Conselho, acrescentando que esse ciclo de reuniões formativas voltadas para o estudo da LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, fará muita diferença positiva para o Conselho Municipal de Educação. Logo em seguida, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, distribuiu entre os conselheiros presentes as cópias do trecho da referida lei e iniciou uma leitura em voz alta e compartilhada do Título IV – Da organização da Educação Nacional. Durante a leitura, os conselheiros fizeram algumas intervenções a fim de esclarecerem suas dúvidas e registrarem suas impressões sobre a lei, bem como entenderam que nessa reunião estudaram apenas um tópico pelo fato dele ser mais extenso. Após a leitura, deu-se uma breve discussão sobre o tema e alguns conselheiros presentes reconheceram a necessidade de continuar estudando, após esse ciclo, outros marcos legais da Educação brasileira. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Carlos André Inácio Cavalcante, agradeceu a presença de todos(as) e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Brejo Santo-Ce, sete de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: cmebrejosanto@bol.com.br



**Conselho Municipal de Educação
de Brejo Santo-CE**

Instituído pela Lei Municipal N.º 268,
de 6 de junho de 1997.

Sandemi Jucá Inácio de Jesus Jucá

Roselândia Gomes da Silva

Rosângela Arruda Sampaio Cavalcante

Suzia Fernandes Rodrigues de Sousa

Georany Alves da Silva

Líria Mayara (Barbara) dos Santos

Clécio Honório Barros Cardoso

Maria Lúcia de Almeida

Wagner David Rocha

Carlos André Jesus Cavalcante

Maria Goreti Jonsuca

Clénia Perpétua Bezerra Faustosa

Wesley Ferreira dos Santos